



São Miguel do Guamá, 28 de Junho de 2019

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL DE ALUGUEL DE CARROS

CONTRATO ADMINISTRATIVO : 20197039

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Reportando-nos ao contrato de Locação de Veículos celebrado em 18 de abril de 2019, com a V.B. DE LIMA, informamos que será realizada a rescisão amigável do contrato nº 20197039, tendo em vista a Secretaria de Educação apresentar veículos suficientes, neste momento. Nos termos da Cláusula sexta **“6.1- Constituem motivo para rescisão contratual constante no artigo 77, 78, 79 da lei 8.666/93, e poderá ser solicitado ao qual tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência, mínima de 05 dias úteis, mediante a comunicação por escrito”**. Do referido instrumento, servi-nos do presente para lhe NOTIFICAR que a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, não possui interesse na continuidade da Locação do mesmo a partir da data do dia 30 de junho de 2019, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA
Secretaria municipal de Educação